

PROC. 8956/1/2024

OPINO pela manutenção da exigência consignada no EDITAL, quanto a exigência de comprovação da pureza e padrão de qualidade através do SELO DA ABIC, eis que é a forma mais agíl e eficiente de comprovar a qualidade e a certificação do café torrado e moido, sendo certo que não compromete o principio da competitividade ante a pluralidade de marcas de produtos que dispõe do SELO DE QUALIDADE disponível no mercado .

CAPÃO BONITO – SP. 10 de SETEMBRO de 2.024

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Carlos Pereira Barbosa Filho
OAB/SP - 108.524
Secretário Negócios Jurídicos
Capão Bonito - SP



ACOLHIMENTO AO PARECER JURIDICO

PROCESSO: 8956/2024

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2024

OBJETO: SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Café, Açúcar e Chá, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias desse município.

Em virtude das premissas exaradas em parecer jurídico, manifesto o acolhimento.

Capão Bonito/SP, 11 de setembro de 2024.

ANA PAULA
HONORIA MOREIRA
PEREIRA:442182988
90

Assinado de forma digital
por ANA PAULA HONORIA
MOREIRA
PEREIRA:44218298890
Dados: 2024.09.11 14:38:09
-03'00'

ANA PAULA HONORIA MOREIRA PEREIRA
PREGOEIRA MUNICIPAL